

ATO TRT13 SGP N.º 097, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre horário especial de expediente interno e de atendimento ao público em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no dia 02/08/2023.

 MARGARIDA
ALVES DE
ARAÚJO
SILVA
21/07/2023 16:45

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício da presidência e de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo de 2023;

CONSIDERANDO que o Governo Federal decidiu decretar ponto facultativo em jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina de 2023, conforme PORTARIA MGI N.º 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no período do evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 20/07/2023 (Proad n.º 7245 /2023) pela Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, cuja proximidade inviabiliza a remarcação de audiências no dia 24/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar horário especial, no dia 02/08/2023, das 11h às 17h, para expediente interno e atendimento ao público em todas as unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Parágrafo único. No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será respeitada, desde que cumprida dentro do horário fixado no *caput* deste artigo.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem em 02/08/2023 ficam prorrogados para 03/08/2023 (CPC, art. 224, § 1º).

Parágrafo único. As audiências designadas para o dia 02/08/2023 deverão ser reagendadas para o mesmo dia, a partir das 11 horas, ajustando-se as respectivas pautas e comunicando-se as partes e seus procuradores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se ao MPT, à OAB, à AMATRA-13 e à ASTRA-13.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora
no exercício da Presidência